



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I

Edição Nº 885 de sexta-feira, 29 de maio de 2026

Nº de páginas: 53

SUMÁRIO:

- AVISO PREGÃO ELETRONICO N 9 - AVISO PREGÃO ELETRONICO N 9
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 5/2026/FMS - HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 5/2026/FMS
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 5/2026/FMS - RATIFICAÇÃO - DISPENSA 5/2026/FMS
- RREO 2º BIMESTRE DE 2026 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2026 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 6/FMS/2026 - HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 6/FMS/2026
- PORTARIA - DISPENSA 6/2026/FMS - PORTARIA - DISPENSA 6/2026/FMS
- EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 6/2026/FMS - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 6/2026/FMS
- PORTARIA Nº 292-2026 CTR Nº 175-2026 - PMBC - SERVIÇOS URBANOS - PORTARIA Nº 292-2026 CTR Nº 175-2026 - PMBC - SERVIÇOS URBANOS
- PORTARIA Nº 226-2026 CTR Nº 138-2026 - PMBC - GOVERNO - PORTARIA Nº 226-2026 CTR Nº 138-2026 - PMBC - GOVERNO

AVISO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/PMBC

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERTILIZANTES PARA ADUBAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/06/2026 às 08h30min (horário de Brasília);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/06/2026 às 08h30 (horário de Brasília);

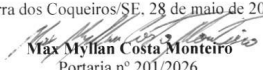
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por item

PARECER JURIDICO: 196/2026;

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 1320/2025.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.licitanet.com.br e www.barradoscoqueiros.se.gov.br e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Moises Gomes nº 16, CEP: 49140-000, Bairro: Centro – Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h ou através do e-mail: editaispmbe@gmail.com.

Barra dos Coqueiros/SE, 28 de maio de 2026.


Max Myllan Costa Monteiro
Portaria nº 201/2026
Pregoeira/PMBC

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026/FMS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: F. & F.- COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS
VETERINÁRIOS

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS PARA
ANIMAIS, COM FINALIDADE A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: Artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.750,00

Adjudico e Homologo, em 13 de Maio de 2026.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R A T I F I C A Ç Ã O

REFERÊNCIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026/FMS
DATA DA RATIFICAÇÃO	13/05/2026

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 5/2026/FMS nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de Maio de 2026.


SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO-ABRIL/2026

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
			Nº Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(b-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	339.300.000,00	339.300.000,00		17,74	119.612.057,59	219.687.942,41
RECEITAS CORRENTES	328.737.100,00	328.737.100,00		18,30	119.569.538,31	209.167.561,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.437.000,00	89.437.000,00		24,78	44.965.133,85	44.471.866,15
IMPOSTOS	86.793.000,00	86.793.000,00		22,15	41.855.857,40	44.937.142,60
TAXAS	2.644.000,00	2.644.000,00		11,34	3.109.276,45	-465.276,45
CONTRIBUIÇÕES	7.000.000,00	7.000.000,00		20,96	2.888.166,85	4.111.813,15
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.000.000,00	7.000.000,00		20,96	2.888.166,85	4.111.813,15
RECEITA PATRIMONIAL	15.084.639,00	15.084.639,00		5,46	1.735.559,46	13.348.779,54
VALORES MOBILIÁRIOS	5.335.639,00	5.335.639,00		15,45	1.735.559,46	3.599.779,54
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISS	9.749.000,00	9.749.000,00		0,00	0,00	9.749.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00		0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.698.761,00	215.698.761,00		16,49	69.805.689,43	145.893.071,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	103.458.467,00	103.458.467,00		16,47	32.355.087,85	71.103.379,15
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	74.208.294,00	74.208.294,00		17,02	24.568.580,58	49.639.713,42
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	38.001.000,00	38.001.000,00		15,53	12.882.021,00	25.118.979,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00		0,00	0,00	31.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.515.700,00	1.515.700,00		7,67	174.568,72	1.341.031,28
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	185.000,00	185.000,00		19,03	62.460,25	122.549,75
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.330.700,00	1.330.700,00		6,09	112.218,47	1.218.481,53
RECEITAS DE CAPITAL	10.562.900,00	10.562.900,00		0,20	42.519,28	10.520.380,72
ALIENAÇÃO DE BENS	200,00	200,00		0,00	0,00	200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200,00	200,00		0,00	0,00	200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.562.700,00	10.562.700,00		0,20	42.519,28	10.520.180,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.559.300,00	10.559.300,00		0,00	0,00	10.559.300,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	3.400,00	3.400,00		625,28	42.519,28	-39.119,28
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	700.000,00	700.000,00		18,72	260.327,60	439.672,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	340.000.000,00	340.000.000,00		17,74	119.872.385,19	220.127.614,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-		-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-		-	-	0
Mobiliária	-	-		-	-	0
Contratual	-	-		-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-		-	-	0
Mobiliária	-	-		-	-	0
Contratual	-	-		-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	340.000.000,00	340.000.000,00		17,74	119.872.385,19	220.127.614,81
DEFICIT (VI)	-	-		-	-	0
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	340.000.000,00	340.000.000,00		17,74	119.872.385,19	220.127.614,81

Contabilidade - Desenvolvido por 3T e nos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade
SPID: 733

Emitido em: 26/05/2026 04:06:14

Página 1 de 3

RELATÓRIO FISCAL

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.911.298,18	22.911.298,18	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		22.911.298,18	22.911.298,18	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	339.500.000,00	362.411.298,18	26.191.723,30	301.808.760,11	60.602.538,07	63.206.993,34	117.826.793,74	244.584.504,44	107.376.401,25	
DESPESAS CORRENTES	307.360.237,00	320.687.296,02	16.087.237,85	279.061.076,05	41.626.219,97	61.093.186,19	111.947.523,64	208.739.767,48	102.214.671,23	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.382.060,00	188.635.915,72	3.720.098,12	184.966.867,44	3.869.048,28	32.454.846,27	63.482.602,21	125.353.313,51	61.355.388,58	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.001.000,00	1.501.000,00	0,00	1.500.000,00	1.000,00	565.764,61	804.940,45	696.059,55	804.940,45	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.977.177,00	130.350.380,30	12.367.139,73	92.594.208,61	37.756.171,69	28.072.575,31	47.659.985,88	82.690.394,42	40.054.342,20	
DESPESAS DE CAPITAL	31.848.763,00	41.433.002,16	10.104.485,45	22.747.684,06	18.685.318,10	2.112.807,15	5.879.265,20	35.553.736,96	5.161.730,02	
INVESTIMENTOS	31.807.963,00	38.891.802,16	10.104.485,45	20.346.694,06	18.545.116,10	1.724.533,11	4.575.363,99	34.316.438,17	3.857.828,81	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.200,00	2.541.200,00	0,00	2.401.000,00	140.200,00	388.274,04	1.303.901,21	1.237.268,79	1.303.901,21	
RESERVAS	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	
RESERVAS	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500.000,00	500.000,00	0,00	436.900,00	63.100,00	131.073,35	260.327,60	239.672,40	260.327,60	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)	340.000.000,00	362.911.298,18	26.191.723,30	302.245.660,11	60.665.638,07	63.337.066,69	118.087.121,34	244.824.176,84	107.636.728,85	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	340.000.000,00	362.911.298,18	26.191.723,30	302.245.660,11	60.665.638,07	63.337.066,69	118.087.121,34	244.824.176,84	107.636.728,85	
SUPERÁVIT (XII)							1.785.263,85	-	12.235.656,34	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	340.000.000,00	362.911.298,18	26.191.723,30	302.245.660,11	60.665.638,07	63.337.066,69	119.872.385,19	244.824.176,84	119.872.385,19	
RESERVA DO RPPS										

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	Nº	Nº	
		(a)	(b)	(c)	(b/a)	(c/a)	(e-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	700.000,00	700.000,00	131.073,35	18,72		37,18	439.672,40
RECEITAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	131.073,35	18,72		37,18	439.672,40
CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	131.073,35	18,72		37,18	439.672,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	700.000,00	700.000,00	131.073,35	18,72		37,18	439.672,40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500.000,00	500.000,00	0,00	436.900,00	63.100,00	131.073,35	260.327,60	260.327,60	
DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	436.900,00	63.100,00	131.073,35	260.327,60	260.327,60	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	436.900,00	63.100,00	131.073,35	260.327,60	260.327,60	


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4111

RELATÓRIO FISCAL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARÇO-ABRIL/2026

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	339.500.000,00	362.411.298,18	26.191.723,30	301.808.760,11	99,86	60.602.538,07	117.826.793,74	99,78	244.584.504,44	0,00	
01 - Legislativa	18.050.112,00	18.050.112,00	831.071,15	13.814.212,65	4,57	4.235.899,35	2.886.770,41	4,45	12.790.953,94	0,00	
031 - Ação Legislativa	18.050.112,00	18.050.112,00	831.071,15	13.814.212,65	4,57	4.235.899,35	2.886.770,41	4,45	12.790.953,94	0,00	
02 - Judiciária	7.037.958,00	6.120.198,56	1.551.008,85	4.231.921,45	1,40	1.888.277,11	987.342,87	1,32	4.567.093,85	0,00	
061 - Ação Judiciária	4.290.100,00	3.205.900,00	1.397.898,54	1.910.127,90	0,63	1.295.772,10	629.542,79	0,78	2.282.918,60	0,00	
122 - Administração Geral	2.747.858,00	2.914.298,56	153.110,31	2.321.793,55	0,77	592.505,01	357.800,08	0,53	2.284.175,25	0,00	
04 - Administração	26.816.019,00	30.130.753,76	1.478.560,32	29.161.568,37	9,65	969.195,39	7.429.127,60	10,29	17.983.729,29	0,00	
122 - Administração Geral	14.282.482,00	18.689.875,31	830.296,19	18.055.885,59	5,97	633.989,72	4.872.428,49	6,40	11.131.866,56	0,00	
123 - Administração Financeira	10.297.000,00	9.987.547,58	642.360,13	9.764.656,58	3,23	222.891,00	2.317.481,00	3,49	5.865.237,39	0,00	
124 - Controle Interno	1.030.470,00	801.882,89	1.604,00	723.215,20	0,24	78.667,69	127.687,33	0,21	553.182,60	0,00	
125 - Normatização e Fiscalização	469.000,00	1.001,00	0,00	1,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	
131 - Comunicação Social	701.267,00	646.269,98	4.300,00	617.800,00	0,20	28.469,98	111.530,78	0,18	428.264,74	0,00	
452 - Serviços Urbanos	35.800,00	4.177,00	0,00	0,00	0,00	4.177,00	0,00	0,00	4.177,00	0,00	
06 - Segurança Pública	5.566.930,00	4.866.400,29	97.263,12	4.328.331,80	1,43	538.068,49	975.432,29	1,52	3.067.725,06	0,00	
153 - Defesa Terrestre	2.515.990,00	2.646.727,77	29.383,50	2.385.037,50	0,79	261.690,27	429.102,26	0,72	1.801.271,24	0,00	
181 - Policiamento	2.650.840,00	2.100.688,78	58.659,62	1.925.205,18	0,64	175.483,60	539.127,63	0,80	1.158.125,28	0,00	
182 - Defesa Civil	265.100,00	106.983,74	9.220,00	18.089,12	0,01	88.894,62	7.202,40	0,01	96.328,54	0,00	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
08 - Assistência Social	37.838.245,00	38.319.728,25	4.912.519,36	24.931.445,84	8,25	13.388.282,41	8.041.955,24	12,45	23.616.809,40	0,00	
122 - Administração Geral	6.776.001,00	10.456.627,19	432.692,92	8.807.916,77	2,91	1.648.710,42	2.608.271,27	3,34	6.515.783,96	0,00	
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.730.309,00	1.602.003,69	-6.088,64	1.074.462,36	0,36	527.541,33	199.420,09	0,33	1.216.987,67	0,00	
244 - Assistência Comunitária	26.765.023,00	23.025.459,58	4.245.452,92	12.863.663,45	4,26	10.161.796,13	4.791.757,55	7,90	13.696.670,18	0,00	
245 - Serviços Socioassistenciais	2.565.812,00	3.234.537,79	240.462,16	2.185.403,26	0,72	1.049.134,53	442.506,33	0,89	2.186.267,59	0,00	
451 - Infraestrutura Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
09 - Previdência Social	2.116.000,00	2.116.000,00	0,00	1.722.860,00	0,57	393.140,00	253.287,32	0,42	1.620.258,64	0,00	
271 - Previdência Básica	2.116.000,00	2.116.000,00	0,00	1.722.860,00	0,57	393.140,00	253.287,32	0,42	1.620.258,64	0,00	

RELATÓRIO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARÇO-ABRIL/2026
R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		Até o Bimestre (d)	%			
									(a)		
10 - Saúde	71.032.509,00	76.767.245,32	11.541.907,84	67.099.457,07	22,20	9.667.788,25	19.975.390,61	16,92	56.791.854,71	0,00	
122 - Administração Geral	15.800,00	35.152,00	540,00	19.992,00	0,01	15.160,00	3.782,00	0,01	28.128,00	0,00	
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
301 - Atenção Básica	40.199.293,00	40.802.949,37	3.573.463,63	35.503.923,79	11,75	5.299.025,58	6.953.172,48	10,41	28.508.833,56	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.498.352,00	30.643.139,03	7.890.452,08	27.711.967,13	9,17	2.931.171,90	3.554.765,48	5,35	24.320.773,01	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.697.434,00	1.697.434,00	800,00	399.432,10	0,13	1.298.001,90	134.905,10	0,18	1.483.362,53	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	2.814.480,00	3.363.191,09	76.652,13	3.252.373,73	1,08	110.817,36	508.061,44	0,92	2.274.169,79	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	807.050,00	225.279,83	0,00	211.768,32	0,07	13.511,51	24.585,23	0,04	176.487,82	0,00	
12 - Educação	83.679.300,00	95.483.217,72	5.023.497,59	92.069.421,89	30,46	3.413.795,83	31.777.912,03	26,91	63.705.305,69	0,00	
122 - Administração Geral	24.648.400,00	23.777.895,03	215.056,72	22.688.835,09	7,51	1.089.059,94	4.926.859,44	7,27	15.197.444,05	0,00	
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	1.615.200,00	1.589.107,19	1.524.195,73	1.524.195,73	0,50	64.911,46	191.854,78	0,16	1.397.252,41	0,00	
361 - Ensino Fundamental	32.436.100,00	41.597.566,19	2.471.690,71	39.765.915,84	13,16	1.831.650,35	8.853.395,31	12,43	28.916.576,08	0,00	
365 - Educação Infantil	22.563.900,00	26.641.916,82	812.554,43	26.255.955,23	8,69	385.961,59	4.752.447,37	6,65	18.794.931,30	0,00	
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.835.500,00	1.755.500,00	0,00	1.755.000,00	0,58	500,00	293.334,87	0,38	1.310.507,98	0,00	
367 - Educação Especial	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
782 - Transporte Rodoviário	505.100,00	116.132,49	0,00	79.520,00	0,03	36.612,49	848,34	0,03	83.493,87	0,00	
13 - Cultura	6.449.828,00	5.748.989,04	78.360,40	1.779.118,93	0,59	3.969.870,11	315.463,18	0,57	5.076.404,40	0,00	
122 - Administração Geral	1.723.474,00	1.694.835,00	0,00	1.585.004,53	0,52	109.830,47	270.822,78	0,44	1.175.144,76	0,00	
392 - Difusão Cultural	4.726.354,00	4.054.154,04	78.360,40	194.114,40	0,06	3.880.039,64	44.840,40	0,13	3.901.259,64	0,00	
15 - Urbanismo	43.524.948,00	54.477.010,92	172.477,18	35.947.972,27	11,89	18.529.038,65	4.846.335,39	16,50	37.966.189,65	0,00	
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
451 - Infraestrutura Urbana	19.441.341,00	32.405.837,93	34.059,37	16.301.185,72	5,39	16.104.652,21	9.425.552,96	7,98	22.980.284,97	0,00	
452 - Serviços Urbanos	24.083.507,00	22.071.072,99	138.417,81	19.646.786,55	6,50	2.424.286,44	3.795.899,06	6,00	14.985.804,68	0,00	
18 - Gestão Ambiental	1.833.972,00	1.453.112,00	0,00	1.168.395,00	0,39	284.717,00	214.118,78	0,35	1.042.490,98	0,00	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.833.972,00	1.453.112,00	0,00	1.168.395,00	0,39	284.717,00	214.118,78	0,35	1.042.490,98	0,00	
19 - Ciência e Tecnologia	1.994.576,00	2.110.452,96	16.710,56	1.856.053,62	0,61	254.399,44	616.646,92	0,52	1.493.806,04	0,00	

RELATÓRIO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RRFO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARÇO-ABRIL/2026
R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		Até o Bimestre (d)	%			
									(b) / t (b)		
126 - Tecnologia da Informação	1.962.586,00	2.027.359,96	16.710,56	1.794.455,52	0,59	232.904,44	302.363,18	588.104,14	0,50	1.439.255,82	0,00
573- Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	31.990,00	83.093,00	0,00	61.598,00	0,02	21.495,00	14.271,39	28.542,78	0,02	54.550,22	0,00
20 - Agricultura	1.345.415,00	1.258.238,04	29.406,73	1.186.507,90	0,39	71.730,14	166.340,55	329.200,25	0,28	929.037,79	0,00
122 - Administração Geral	1.314.844,00	1.218.022,09	29.406,73	1.186.507,90	0,39	31.514,19	166.340,55	329.200,25	0,28	888.821,84	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
605 - Abastecimento	22.216,00	31.860,95	0,00	0,00	0,00	31.860,95	0,00	0,00	0,00	31.860,95	0,00
606 - Extensão Rural	7.255,00	7.255,00	0,00	0,00	0,00	7.255,00	0,00	0,00	0,00	7.255,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	6.087.801,00	7.399.158,98	89.126,19	6.486.323,37	2,15	912.835,61	3.060.895,65	5.091.716,78	4,31	2.307.442,20	0,00
122 - Administração Geral	1.108.900,00	1.058.800,16	36.346,19	964.438,07	0,32	94.362,09	190.239,75	362.578,99	0,31	696.221,17	0,00
452 - Serviços Urbanos	179.901,00	7.491,00	0,00	0,00	0,00	7.491,00	0,00	0,00	0,00	7.491,00	0,00
692 - Comercialização	322.000,00	53.143,96	0,00	0,00	0,00	53.143,96	0,00	0,00	0,00	53.143,96	0,00
695 - Turismo	4.477.000,00	6.279.723,86	52.780,00	5.521.885,30	1,83	757.838,56	2.870.595,90	4.729.137,79	4,00	1.550.586,07	0,00
24 - Comunicações	2.773.946,00	2.356.466,29	1.435,20	2.059.156,19	0,68	297.310,10	531.284,22	747.466,48	0,63	1.608.999,81	0,00
131 - Comunicação Social	2.773.946,00	2.356.466,29	1.435,20	2.059.156,19	0,68	297.310,10	531.284,22	747.466,48	0,63	1.608.999,81	0,00
26 - Transporte	12.437.041,00	8.032.479,72	329.330,81	6.866.285,86	2,27	1.164.193,86	1.389.363,03	2.434.519,86	2,06	5.597.959,86	0,00
122 - Administração Geral	7.313.641,00	7.420.795,27	329.330,81	6.866.285,86	2,27	552.509,41	1.389.363,03	2.434.519,86	2,06	4.986.275,41	0,00
452 - Serviços Urbanos	73.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	5.050.000,00	606.284,45	0,00	0,00	0,00	606.284,45	0,00	0,00	0,00	606.284,45	0,00
27 - Desporto e Lazer	2.431.200,00	1.927.534,33	39.048,00	1.696.738,00	0,56	230.796,33	302.797,89	547.234,78	0,46	1.380.299,55	0,00
122 - Administração Geral	1.676.600,00	1.765.388,64	22.908,00	1.680.598,00	0,56	84.790,64	302.797,89	547.234,78	0,46	1.218.153,86	0,00
812 - Desporto Comunitário	754.600,00	162.145,69	16.140,00	16.140,00	0,01	146.005,69	0,00	0,00	0,00	162.145,69	0,00
28 - Encargos Especiais	8.203.200,00	5.503.200,00	0,00	5.401.000,00	1,79	102.200,00	1.290.242,51	2.756.056,42	2,33	2.747.143,58	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	8.203.200,00	5.503.200,00	0,00	5.401.000,00	1,79	102.200,00	1.290.242,51	2.756.056,42	2,33	2.747.143,58	0,00
99 - Reserva	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	291.000,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	500.000,00	500.000,00	0,00	436.900,00	0,14	63.100,00	131.073,35	260.327,60	0,22	239.672,40	0,00
28 - Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	0,00	436.900,00	0,14	63.100,00	131.073,35	260.327,60	0,22	239.672,40	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	0,00	436.900,00	0,14	63.100,00	131.073,35	260.327,60	0,22	239.672,40	0,00

RELATÓRIO FISCAL

 **ESTADO DE SERGIPE**
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RRFO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO-ABRIL/2026

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c) = (a-b)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / t (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / t (d)			
TOTAL (II) = (I + II)	340.000.000,00	362.911.298,18	26.191.723,30	302.245.660,11	100,00	63.337.066,69	118.087.121,34	100,00	244.824.176,84	0,00	


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4111

RELATÓRIO FISCAL

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO-ABRIL/2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	34.926.752,20	26.166.929,21	27.892.606,04	27.238.533,29	27.148.065,62	25.416.305,12	31.242.986,97	34.327.310,43	28.289.303,57	36.551.994,36	31.102.763,20	33.971.973,30	364.244.495,31	361.709.100,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.846.971,92	7.282.836,91	7.427.351,74	6.871.117,03	5.903.634,08	7.089.511,48	7.953.836,90	7.762.665,11	8.035.823,87	14.758.978,27	11.434.860,99	10.735.470,72	103.083.059,02	89.437.000,00
1.1.1- IPTU	2.124.795,10	1.626.016,61	2.389.663,56	860.143,61	1.054.682,11	1.299.297,07	1.797.773,50	779.447,18	1.694.937,96	8.929.680,35	5.572.819,24	2.097.325,91	30.226.582,20	25.750.000,00
1.1.2- ISS	2.370.756,76	2.075.631,21	2.562.779,20	2.279.026,31	2.259.284,95	2.475.545,29	2.504.613,41	2.639.403,14	3.641.738,08	2.601.253,30	2.142.861,21	3.807.655,96	31.351.780,82	29.620.000,00
1.1.3- ITBI	1.330.789,34	1.293.191,15	1.213.063,84	1.625.680,73	1.337.243,12	1.834.790,51	1.638.768,57	1.622.973,67	1.445.327,27	1.790.864,27	1.807.640,69	1.289.787,02	18.330.220,18	14.223.000,00
1.1.4- IRRF	1.988.055,20	2.138.865,80	1.095.623,24	1.900.969,79	1.191.619,17	1.319.175,90	1.519.445,20	2.671.081,82	1.186.725,48	1.336.949,67	1.306.486,27	1.201.464,72	18.869.502,26	17.200.000,00
1.1.5- Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.573,52	148.132,14	166.221,90	205.266,59	69.804,73	40.702,71	493.236,22	49.759,30	65.095,08	100.130,68	605.013,58	2.339.037,11	4.304.973,56	2.644.000,00
1.2- Contribuições	600.550,06	665.685,98	628.760,42	616.803,65	592.491,66	614.501,32	626.218,57	699.462,16	698.578,88	721.793,14	705.437,38	762.377,45	7.932.660,57	7.000.000,00
1.3- Receita Patrimonial	8.314.852,25	606.597,66	685.711,41	611.773,69	557.447,61	587.445,26	487.113,89	536.036,46	450.530,19	480.755,65	412.774,16	411.799,46	14.122.837,69	15.084.639,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	677.463,81	606.597,66	685.711,41	611.773,69	557.447,61	587.445,26	487.113,89	536.036,46	450.530,19	480.755,65	412.774,16	411.799,46	6.485.449,25	5.335.639,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	7.637.388,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.637.388,44	9.749.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7- Transferências Correntes	18.114.926,50	17.570.159,96	19.007.164,95	19.033.838,01	19.759.701,55	17.044.917,47	22.150.325,40	25.323.552,24	19.052.457,96	20.574.058,17	18.453.736,00	22.041.833,42	238.126.771,63	248.670.761,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	5.548.504,39	5.699.076,34	5.990.085,62	4.615.692,62	5.857.495,27	3.928.416,34	5.330.241,33	8.599.474,19	5.463.547,19	6.869.315,58	4.159.786,36	4.897.744,34	66.959.379,57	83.000.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	6.302.489,64	6.162.161,38	7.088.632,64	6.050.811,99	7.257.556,95	5.487.286,64	6.584.075,42	8.869.399,99	7.079.461,97	6.757.454,39	7.489.973,99	6.072.173,93	81.181.458,93	85.000.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	326.473,70	334.950,98	399.783,97	377.768,17	395.738,82	487.980,21	432.075,15	494.394,46	430.243,40	379.656,54	748.842,86	1.192.125,96	5.999.634,22	5.650.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	69,80	17,99	61,49	546,85	1.071,17	6.160,81	1.813,35	176,82	857,37	156,68	40,87	42,28	11.015,48	10.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	15.755,67	0,00	33.325,50	16.999,03	18.027,28	17.287,94	18.617,10	21.365,42	15.480,48	20.880,11	16.486,50	14.796,74	207.021,77	200.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	3.485.263,18	3.455.003,08	2.751.536,49	3.012.721,91	2.685.049,23	3.096.233,38	3.504.381,64	4.062.736,09	3.757.107,36	3.911.674,45	2.614.724,76	3.459.375,13	39.995.806,70	39.703.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	2.436.370,12	1.916.950,19	2.763.739,24	4.959.297,44	3.544.762,83	4.021.972,15	6.281.121,41	3.276.005,27	2.305.790,19	2.634.920,42	3.223.880,66	6.405.675,04	43.772.454,96	35.107.761,00
1.8- Outras Receitas Correntes	49.451,47	40.648,80	143.617,52	105.000,91	334.790,72	99.929,59	25.464,21	5.594,46	21.912,67	36.409,13	95.954,67	20.392,25	979.166,40	1.515.700,00
2- DEDUÇÕES (II)	-2.497.569,54	-2.472.772,02	-2.230.997,68	-2.263.563,11	-2.325.977,50	-2.040.702,45	-2.533.781,59	-3.195.870,73	-2.652.187,30	-2.864.353,00	-2.532.116,07	-2.499.341,47	-30.109.232,46	-33.408.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	12.296,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.747,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.451,08	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-60.240,25	-47.156,35	-32.274,09	-52.528,74	-47.486,72	-56.689,43	-62.146,52	-47.896,67	-55.598,55	-40.189,70	-50.419,29	-65.294,18	-837.922,49	-436.000,00
2.4- União de Receita para Formação do FUNDEB	-2.437.293,29	-2.437.911,99	-2.198.723,59	-2.211.034,37	-2.278.490,78	-1.984.013,02	-2.471.635,07	-3.081.224,66	-2.598.588,75	-2.804.163,30	-2.481.696,78	-2.434.047,29	-29.416.858,89	-32.972.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	32.429.182,66	23.694.157,19	25.661.608,36	24.974.970,16	24.822.088,12	23.375.602,67	28.708.177,38	31.131.439,70	25.607.116,27	33.687.641,36	28.570.647,13	31.472.631,83	334.135.262,85	323.301.100,00
4- (I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.012,33	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	300.000,00	1.993.987,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	4.628.541,00

RELATÓRIO FISCAL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARÇO-ABRIL/2026
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	32.423.170,33	23.693.197,19	25.661.008,36	21.974.970,18	24.822.088,12	23.075.602,67	26.715.189,71	31.131.439,70	25.607.116,27	33.687.641,36	28.570.647,13	31.472.831,83	328.835.262,85	323.672.559,00
4.1- Receitas de impostos de renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	181.741,62	176.088,00	176.088,00	176.088,00	232.423,45	213.952,60	207.928,88	576.063,35	296.823,43	230.182,00	188.036,00	230.182,00	2.884.227,43	2.570.400,00
4.1.2- Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, § 1º, VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3- Outras Deduções Constitucionais ou legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	32.241.428,71	23.517.009,19	25.485.920,36	21.798.882,18	24.589.664,67	22.862.020,07	26.507.280,73	30.555.376,35	25.311.292,84	33.487.459,36	28.382.611,13	31.242.448,83	325.951.035,42	321.099.159,00

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO

JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4111

RELATÓRIO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

MARÇO-ABRIL/2026

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)			506.993,71
Recetta de Contribuições dos Segurados			0,00
Ativo		2.111.000,00	0,00
Inativo			0,00
Recetta de Contribuições Patronais			0,00
Ativo		700.000,00	0,00
Inativo		700.000,00	0,00
Recetta Patrimonial			260.327,60
Recettas Imobiliárias			0,00
Recettas de Valores Mobiliários			0,00
Outras Recettas Patrimoniais		431.000,00	0,00
Recetta de Serviços			229.693,77
Outras Recettas Correntes			0,00
Compensação Financeira entre os regimes			0,00
Recetta de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		431.000,00	0,00
Demais Recettas Correntes			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)			16.972,34
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00
Amortização de Empréstimos		980.000,00	0,00
Outras Recettas de Capital			16.972,34
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		2.111.000,00	506.993,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	1.800.000,00	1.718.860,00	495.634,14	495.634,14	0,00
Aposentadorias	1.800.000,00	1.718.860,00	495.634,14	495.634,14	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade
SPID: 943
Emitido em: 26/05/2026 04:32:21
Página 1 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		2.111.000,00	1.718.860,00	495.634,14	495.634,14	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)/2		0,00	-1.211.866,29	11.389,57	11.389,57	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
VALOR						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS						
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receta de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais				0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial				0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços				0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes				0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes				0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00	0,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)		no exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	5.000,00
	5.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.807,95
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.807,95

RELATÓRIO FISCAL

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XII)	5.000,00	4.000,00	107,22	107,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.000,00	4.000,00	107,22	107,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)	5.000,00	4.000,00	107,22	107,22	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2					
	0,00	-2.192,05	1.700,73	1.700,73	

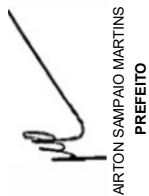
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO FISCAL


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4111


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO

Página 5 de 5

Emitido em: 29/05/2026 04:32:21

Contabilis - Desenvolvido por 3T econs Tecnologia / / Departamento de Contabilidade
SPID: 943

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARÇO-ABRIL/2026
R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Até o Bimestre 2026	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	327.321.100,00	119.321.064,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.437.000,00	44.965.133,85	
IPTU	25.779.000,00	18.294.763,46	
ISS	29.620.000,00	12.193.738,55	
ITBI	14.223.000,00	6.333.719,25	
IRRF	17.200.000,00	5.033.636,14	
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	2.644.000,00	3.109.276,45	
Contribuições	7.000.000,00	2.888.186,85	
Recita Patrimonial	14.648.639,00	1.504.357,74	
Aplicações Financeiras (II)	4.899.639,00	1.504.357,74	
Outras Receltas Patrimoniais	9.749.000,00	0,00	
Transferências Correntes	215.688.761,00	69.805.689,43	
Cota-Parte do FPM	68.200.000,00	17.112.314,91	
Cota-Parte do ICMS	68.000.000,00	21.924.568,59	
Cota-Parte do IPVA	4.520.000,00	2.200.695,06	
Cota-Parte do ITR	8.000,00	877,78	
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	54.115,08	
Transferências do FUNDEB	39.703.000,00	13.942.881,70	
Outras Transferências Correntes	35.107.761,00	14.570.236,31	
Demais Receltas Correntes	536.700,00	157.696,38	
Outras Receltas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receltas Correntes Restantes	536.700,00	157.696,38	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	322.421.461,00	117.816.706,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.680.000,00	277.289,94	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	436.000,00	231.501,72	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.562.900,00	42.519,28	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	200,00	0,00	
Receltas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receltas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	200,00	0,00	
Transferências de Capital	10.562.700,00	42.519,28	
Convênios	2.055.200,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	8.507.500,00	42.519,28	
Outras Receltas de Capital	0,00	0,00	

RELATÓRIO FISCAL

[illegible]

RELATÓRIO FISCAL

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIic)	-8.134.915,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIic)	-7.916.474,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	-5.947.000,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		1.504.357,74
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		490.172,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-6.902.288,99
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/Dez/2025	Até o Bimestre 2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	53.023.192,43	50.488.753,19
DEDUÇÕES (XL)	30.866.249,08	37.459.522,17
Disponibilidade de Caixa	30.866.249,08	37.459.522,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.042.259,28	45.782.234,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.184.915,12	4.849.434,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.991.095,08	3.473.277,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.156.943,35	13.039.231,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		9.117.712,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		2.450.000,00
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-15.335.480,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XL-IX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) -] - (XLIX)		-6.217.768,04

RELATÓRIO FISCAL

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LJ) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-7.231.953,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.911.298,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		22.911.298,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4111

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
MARÇO-ABRIL/2026

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.121.438,06	18.063.477,06	16.362.864,60	97.706,77	3.724.243,75	32.207,62	8.145.966,61	5.505.780,54	4.380.589,54	0,00	3.797.584,69	7.521.828,44	
Executivo	2.121.148,06	17.911.967,31	16.211.178,77	97.706,77	3.724.229,83	32.207,62	8.130.723,99	5.491.245,56	4.379.054,56	0,00	3.783.877,05	7.508.106,88	
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS	1.554.311,23	11.336.803,63	10.862.621,52		2.028.493,34	14.190,20	4.726.065,03	3.778.987,08	3.086.505,83	0,00	1.653.749,40	3.682.242,74	
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	403.370,29	4.676.700,50	3.596.050,45	51.347,91	1.432.672,43	5.450,00	2.723.163,18	1.304.248,19	884.538,42	0,00	1.844.074,76	3.276.747,19	
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.393,05	1.655.083,35	1.509.451,66	46.358,86	128.665,88	8.250,00	256.650,47	91.386,72	91.386,72	0,00	173.513,75	302.179,63	
06000 - SMIT - SUPER. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	80.914,00	243.379,83	243.855,14	0,00	81.238,69	4.317,42	424.845,31	316.623,59	316.623,59	0,00	112.539,14	193.777,83	
26000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS	15.349,40	0,00	0,00	0,00	15.349,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.349,40	
28000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.627,09	0,00	0,00	0,00	36.627,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.627,09	
30000 - SMIT - SUPER. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	908,00	0,00	0,00	0,00	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,00	
32000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	
Legislativo	290,00	151.509,75	151.785,83	0,00	13,92	0,00	15.242,62	14.534,98	1.534,98	0,00	13.707,64	13.721,56	
01000 - CAMARA MUNICIPIAL DE BARRA DOS COQUEIROS	290,00	151.509,75	151.785,83	0,00	13,92	0,00	15.242,62	14.534,98	1.534,98	0,00	13.707,64	13.721,56	
TOTAL (III) = (I + II)	2.121.438,06	18.063.477,06	16.362.864,60	97.706,77	3.724.243,75	32.207,62	8.145.966,61	5.505.780,54	4.380.589,54	0,00	3.797.584,69	7.521.828,44	


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4111

RELATÓRIO FISCAL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARÇO-ABRIL/2026
R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CÂMPUS 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (e)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		86.790.000,00	41.853.857,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		25.750.000,00	18.294.763,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intergeneracional - ITBI		14.220.000,00	6.333.718,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBIS		14.220.000,00	6.333.718,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		17.200.000,00	5.033.636,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		173.860.000,00	51.609.067,54
2.1- Conta-Parte FPM		83.000.000,00	21.300.333,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		83.000.000,00	21.300.333,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		0,00	0,00
2.2- Conta-Parte ICMS		85.000.000,00	27.399.064,28
2.2.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		85.000.000,00	27.399.064,28
2.2.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		0,00	0,00
2.3- Conta-Parte IPTU Expediente		200.000,00	67.644,83
2.3.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		200.000,00	67.644,83
2.3.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		0,00	0,00
2.4- Conta-Parte IPVA		5.650.000,00	2.750.868,76
2.4.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		5.650.000,00	2.750.868,76
2.4.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		0,00	0,00
2.5- Outras Transferências em Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		260.650.000,00	93.462.924,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equidistante a 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)		52.972.000,00	10.316.956,12
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM FOM DE DESTINO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + (2.9) + (2.10) + (2.11) + (2.12) + (2.13) + (2.14) + (2.15) + (2.16) + (2.17) + (2.18) + (2.19) + (2.20) + (2.21) + (2.22) + (2.23) + (2.24) + (2.25) + (2.26) + (2.27) + (2.28) + (2.29) + (2.30) + (2.31) + (2.32) + (2.33) + (2.34) + (2.35) + (2.36) + (2.37) + (2.38) + (2.39) + (2.40) + (2.41) + (2.42) + (2.43) + (2.44) + (2.45) + (2.46) + (2.47) + (2.48) + (2.49) + (2.50) + (2.51) + (2.52) + (2.53) + (2.54) + (2.55) + (2.56) + (2.57) + (2.58) + (2.59) + (2.60) + (2.61) + (2.62) + (2.63) + (2.64) + (2.65) + (2.66) + (2.67) + (2.68) + (2.69) + (2.70) + (2.71) + (2.72) + (2.73) + (2.74) + (2.75) + (2.76) + (2.77) + (2.78) + (2.79) + (2.80) + (2.81) + (2.82) + (2.83) + (2.84) + (2.85) + (2.86) + (2.87) + (2.88) + (2.89) + (2.90) + (2.91) + (2.92) + (2.93) + (2.94) + (2.95) + (2.96) + (2.97) + (2.98) + (2.99) + (3.00)		32.191.250,00	13.044.417,73
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		40.122.000,00	14.035.362,81
6.1.1- Principal		38.421.000,00	12.878.592,11
6.1.2- Rastreamento de recursos do Fundb		1.701.000,00	1.156.760,70
6.1.3- Rastreamento de recursos do Fundb		0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1- Principal		0,00	0,00
6.2.2- Rastreamento de recursos do Fundb		0,00	0,00
6.2.3- Rastreamento de recursos do Fundb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.000,00	0,00
6.3.1- Principal		2.000,00	0,00
6.3.2- Rastreamento de recursos do Fundb		0,00	0,00
6.3.3- Rastreamento de recursos do Fundb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.700.000,00	967.936,03
6.4.1- Principal		1.700.000,00	967.936,03
6.4.2- Rastreamento de recursos do Fundb		0,00	0,00
6.4.3- Rastreamento de recursos do Fundb		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		5.029.000,00	2.265.324,08
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESOLUÇÃO DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			14.035.362,81

RELATÓRIO FISCAL

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Salinção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
16- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	47.361.542,99	47.132.791,42	43.981.163,52	16.421.908,44	13.223.152,72	13.223.152,72	0,00	0,00	0,00
16.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.307.537,18	41.307.537,18	13.695.518,69	4.665.759,83	4.665.759,83	4.665.759,83	0,00	0,00	0,00
16.1.1- Educação Infantil	13.695.518,69	13.695.518,69	13.695.518,69	4.665.759,83	4.665.759,83	4.665.759,83	0,00	0,00	0,00
16.1.2- Ensino Fundamental	23.822.793,88	23.822.793,88	15.613.048,57	5.571.213,95	5.571.213,95	5.571.213,95	0,00	0,00	0,00
16.1.3- Ensino Fundamental do Ensino Médio e Adultos	1.789.225,61	1.789.225,61	1.789.225,61	444.080,00	444.080,00	444.080,00	0,00	0,00	0,00
16.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.2- OUTRAS DESPESAS	4.054.005,81	4.054.005,81	4.054.005,81	2.722.399,41	2.722.399,41	2.722.399,41	0,00	0,00	0,00
16.2.1- Educação Infantil	1.015.249,41	1.015.249,41	1.015.249,41	2.722.399,41	2.722.399,41	2.722.399,41	0,00	0,00	0,00
16.2.2- Ensino Fundamental	3.038.756,40	3.038.756,40	3.038.756,40	2.722.399,41	2.722.399,41	2.722.399,41	0,00	0,00	0,00
16.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.2.6- Outros (Códigos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.2.7- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	47.132.791,42	47.132.791,42	16.421.908,44	15.223.152,72	15.223.152,72	15.223.152,72	0,00	0,00	2.302.545,63
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.597.714,57	44.597.714,57	14.219.535,64	13.370.220,72	13.370.220,72	13.370.220,72	0,00	0,00	1.241.033,53
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.535.076,85	2.535.076,85	2.202.372,80	1.852.932,00	1.852.932,00	1.852.932,00	0,00	0,00	1.241.435,77
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.388.465,92	4.388.465,92	13.695.518,69	13.695.518,69	13.695.518,69	13.695.518,69	0,00	0,00	1.241.435,77
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXERCÍCIO	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO	% APLICADO³⁸	% APLICADO³⁸	% APLICADO³⁸
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.148.998,75	9.148.998,75	11.695.518,69	11.695.518,69	11.695.518,69	11.695.518,69	126,86	126,86	126,86
16- MÍNIMO DE 10% DO FUNDEB NA MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 80% de Supéravit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.493.986,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Supéravit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPÉRAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	% NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPÉRAVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Salinção)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	37.122.101,38	36.469.910,96	12.676.477,80	11.553.907,22	11.553.907,22	11.553.907,22	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	7.157.656,62	6.811.488,99	2.141.377,48	2.078.243,29	2.078.243,29	2.078.243,29	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.255.780,97	8.053.378,10	2.561.446,65	2.557.458,83	2.557.458,83	2.557.458,83	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO FISCAL

20.2 - Educação de Jovens e Adultos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Alimentação	21.726,40	21.280,10	7574,03	6517,35	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Especial)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - OUTROS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM REALIZAÇÃO DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por Ação de Anulação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)			
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	84.485.644,26	81.262.792,16	29.098.786,24	26.771.209,44	0,00			
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.985.273,10	22.604.798,56	6.935.187,21	6.264.618,15	0,00			
21.1.1 - Creche	1.111,00	1.050,00	2.134,00	1.478,00	0,00			
21.1.2 - Educação Infantil	16.296,54	16.454,00	4.801,21	4.786,15	0,00			
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	61.488.371,16	60.677.845,42	22.143.598,93	20.511.591,79	0,00			

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL								
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - 1200 (em 0)								12.676.877,40
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (d)								10.316.496,12
24 - O FUNDEB NÃO POSSUI RESTOS A PAGAR EM EXERCÍCIO ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ²⁵								0,00
25 - O SUPRIMENTO PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - LIRQ								0,00
26 - O RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO INSCRITO NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*								0,00
27 - O CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (d, e) + 1302(d)								0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁵								22.993.373,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁵			
29 - EDUCAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXERCÍCIO (d)	VALOR APLICADO (e)	% APLICADO (e) / (d)
	21.865.271,24	22.507.775,52	24,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ²⁵	SALDO INICIAL (e)	RP LIQUIDADOS (e)	RP PAGOS (e)	RP CANCELADOS (e)	SALDO FINAL (e) = (e) - (e) - (e) - (e)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.015.097,26	91.539,28	3.016.242,20	0,00	90.053,16
30.1 - Exercícios com Restos de Despesas de Impostos	451.634,69	91.539,28	2.924.603,41	0,00	26.495,98
30.2 - Exercícios com Restos de FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Exercícios com Restos de FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAR - VAARD)	185.927,51	0,00	185.927,51	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (e)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.185.200,00		2.619.251,78
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (INCLUINDO REMENOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	37.48.500,00		1.913.527,33
31.1.1 - Saldo	2.647.500,00		1.079.157,00
31.1.2 - PDTE	807.000,00		303.008,61
31.1.4 - PNATE	83.000,00		37.226,24
31.1.5 - Outras transferências do FUNDE	135.000,00		464.147,08
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.300.100,00		676.715,36
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	100,00		0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	600,00		49.000,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por Saldo)								
OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)			
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	10.996.574,44	8.286.718,51	2.679.125,79	1.561.142,24	0,00			
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.654.643,72	3.651.196,27	891.798,21	342.859,40	0,00			
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.044,10	2.123,00	586,00	693,10	0,00			
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RELATÓRIO FISCAL

32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		3.728.272,83	3.012.536,53	830.696,31	525.035,13			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO								
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		95.488.217,72	92.009.421,09	31.777.812,03	20.373.521,11			
33.1- Despesas Correntes		90.331.984,24	86.987.713,56	30.577.824,70	27.570.321,10			
33.1.1- Pessoal		73.306.300,00	72.813.241,00	23.730.022,00	22.808.360,00			
33.1.2- Pessoal Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.3- Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.4- Outras Despesas Correntes		16.965.581,74	14.174.472,56	6.818.302,40	4.601.959,31			
33.2- Despesas de Capital		5.156.233,48	5.021.707,53	1.200.387,33	702.931,08			
33.2.1- Transferências de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00			
33.2.2- Outras Despesas de Capital		5.156.233,48	5.021.707,53	1.200.387,33	702.931,08			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA								
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			2.480.062,13					
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (compensação)			14.008.362,81					
36- (-) SAÍDA DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (compensação)			13.528.262,81					
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA A 1º BIMESTRE			3.959.162,13					
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORGANIZACIONAIS)			3.522.807,91					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORGANIZACIONAIS)			3.540.551,96					
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (SALDO BANCÁRIO)			4.481.418,09					

1 Os valores informados devem corresponder ao referencial contábil, ou seja, não devem ser corrigidos para o referencial fiscal.
2 Lembrete: as informações devem ser apresentadas em valores nominais, sem a dedução de impostos.
3 Os valores informados devem ser apresentados em valores nominais, sem a dedução de impostos.
4 Os valores informados devem ser apresentados em valores nominais, sem a dedução de impostos.
5 Nos casos em que houver diferença entre o valor informado e o valor disponível, o valor disponível deve ser informado no campo "Diferença".
6 As informações devem ser apresentadas em valores nominais, sem a dedução de impostos.
7 Valor inscrito em R\$ 0,00 em R\$ 0,00.
8 Valor inscrito em R\$ 0,00 em R\$ 0,00.
9 Não colar a data deve ser informado o valor informado e o valor disponível.
10 Não colar a data deve ser informado o valor informado e o valor disponível.


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4111

RELATÓRIO FISCAL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
MARÇO-ABRIL/2026
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOS DE SAUDE

MARCO-ABRIL/2026

R\$ 1 00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	86.793.000,00	86.793.000,00	41.853.857,40	48,22
Receita Resultante de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.750.000,00	25.750.000,00	18.294.763,46	71,05
Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Imitis - ITBI	14.223.000,00	14.223.000,00	6.333.719,25	44,53
Receita Resultante de Imposto sobre Produtos de Industrial - IPI	17.200.000,00	17.200.000,00	11.117.200,00	64,63
Receita Resultante de Imposto sobre Rendimentos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRF	17.200.000,00	17.200.000,00	5.033.636,14	29,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	164.860.000,00	164.860.000,00	91.699.867,54	55,69
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	21.390.353,47	28,91
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.097,20	10,97
Cota-Parte IPVA	5.650.000,00	5.650.000,00	2.750.868,76	48,69
Cota-Parte ICMS	85.000.000,00	85.000.000,00	27.399.864,28	32,23
Cota-Parte IPT-Esgotamento	200.000,00	200.000,00	67.643,00	33,82
Outras Transferências em Compensação das Provisões de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) - (II)	251.653.000,00	251.653.000,00	93.464.924,94	37,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (e) % (e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) % (e) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (e) % (e) x 100	Incréditos em Reserva e Pagar não Programados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.172.810,76	25.232.810,76	22.297.534,08	33,64	7.506.767,53	26,76
Despesa de Capital	23.615.993,00	25.028.530,70	22.245.464,48	88,88	8.537.794,57	30,00
Despesa de Capital	556.300,00	204.271,00	52.070,00	25,49	7.506.767,53	0,00
SANIDADE	18.203.610,00	19.088.273,54	19.088.273,54	93,38	5.908.450,58	32,40
Despesa de Capital	179.742,00	80.742,00	0,00	0,00	5.908.450,58	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (V)	455.345,00	455.345,00	40.805,29	8,96	35.991,70	7,90
Despesa de Capital	455.345,00	455.345,00	40.805,29	8,96	35.991,70	7,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VI)	2.308.000,00	2.129.218,74	2.066.163,61	96,57	647.772,56	30,42
Despesa de Capital	1.948.000,00	2.115.802,56	2.048.333,81	96,81	639.942,56	30,25
Despesa Correntes	360.000,00	12.416,18	17.829,79	4,67	63.830,00	28,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	704.250,00	220.168,48	211.768,32	96,18	48.792,01	22,16
Despesa de Capital	643.250,00	211.168,48	211.168,48	96,62	46.977,02	21,43
Despesa de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAQUARIAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONTROLE (IX)	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.900,00	35.252,00	19.892,89	56,71	7.024,00	19,93
Despesa de Capital	15.900,00	35.252,00	19.892,89	56,71	7.024,00	19,93
TOTAL (XI) – (IV + V + VII + IX + X)	46.039.220,00	49.142.010,42	44.225.639,97	96,06	15.085.834,42	30,70
					13.399.182,62	27,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASFS			
	DESPESAS EMENDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASFS (XII) = (XI)			
(a) Renda e Pagar Não Processados Interiores Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	44.225.839,87	15.085.834,42	13.399.162,72
(b) Depreciação e Amortização de Bens e Direitos e Perda Potencial Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(c) Depreciação e Amortização de Bens e Direitos e Perda Potencial Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores em ASFS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(d) Depreciação e Amortização de Bens e Direitos e Perda Potencial Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores em ASFS em Exercícios Anteriores em ASFS (XVI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASFS (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV - XVI - X)	44.225.839,87	15.085.834,42	13.399.162,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XVIII) = (XVII) x 20% (Cf. Lei 4.130/12)		3.017.166,74	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XIX) = (XVIII) x 50% (Cf. Lei 4.130/12)		1.508.583,37	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XX) = (XVIII) x 30% (Cf. Lei 4.130/12)		1.401.919,74	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXI) = (XVIII) x 10% (Cf. Lei 4.130/12)		301.716,74	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXII) = (XVIII) x 5% (Cf. Lei 4.130/12)		150.858,37	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXIII) = (XVIII) x 2,5% (Cf. Lei 4.130/12)		75.429,18	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXIV) = (XVIII) x 1,25% (Cf. Lei 4.130/12)		37.714,59	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXV) = (XVIII) x 0,625% (Cf. Lei 4.130/12)		18.857,29	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXVI) = (XVIII) x 0,3125% (Cf. Lei 4.130/12)		9.428,64	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXVII) = (XVIII) x 0,15625% (Cf. Lei 4.130/12)		4.714,32	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXVIII) = (XVIII) x 0,078125% (Cf. Lei 4.130/12)		2.357,16	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXIX) = (XVIII) x 0,0390625% (Cf. Lei 4.130/12)		1.178,58	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXX) = (XVIII) x 0,01953125% (Cf. Lei 4.130/12)		589,29	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXI) = (XVIII) x 0,009765625% (Cf. Lei 4.130/12)		294,64	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXII) = (XVIII) x 0,0048828125% (Cf. Lei 4.130/12)		147,32	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXIII) = (XVIII) x 0,00244140625% (Cf. Lei 4.130/12)		73,66	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXIV) = (XVIII) x 0,001220703125% (Cf. Lei 4.130/12)		36,83	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXV) = (XVIII) x 0,0006103515625% (Cf. Lei 4.130/12)		18,41	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXVI) = (XVIII) x 0,00030517578125% (Cf. Lei 4.130/12)		9,21	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXVII) = (XVIII) x 0,000152587890625% (Cf. Lei 4.130/12)		4,60	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXVIII) = (XVIII) x 0,0000762939453125% (Cf. Lei 4.130/12)		2,30	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XXXIX) = (XVIII) x 0,00003814697265625% (Cf. Lei 4.130/12)		1,15	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XL) = (XVIII) x 0,000019073486328125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,58	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLI) = (XVIII) x 0,0000095367431640625% (Cf. Lei 4.130/12)		0,29	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLII) = (XVIII) x 0,00000476837158203125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,14	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLIII) = (XVIII) x 0,000002384185791015625% (Cf. Lei 4.130/12)		0,07	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLIV) = (XVIII) x 0,0000011920928955078125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLV) = (XVIII) x 0,00000059604644775390625% (Cf. Lei 4.130/12)		0,02	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLVI) = (XVIII) x 0,000000298023223876953125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,01	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLVII) = (XVIII) x 0,0000001490116119384765625% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLVIII) = (XVIII) x 0,00000007450580596923828125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (XLIX) = (XVIII) x 0,000000037252902984619140625% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (L) = (XVIII) x 0,0000000186264514923095703125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (LI) = (XVIII) x 0,00000000931322574611528515625% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (LII) = (XVIII) x 0,000000004656612873057642578125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (LIII) = (XVIII) x 0,0000000023283064365288212890625% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (LIV) = (XVIII) x 0,00000000116415321826441064453125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (LV) = (XVIII) x 0,000000000582076609132205322265625% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASFS (LVI) = (XVIII) x 0,0000000002910383045661026611328125% (Cf. Lei 4.130/12)		0,00	

Emitted on: 26/05/2026 04:35:38

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia // Departamento de Contabilidade

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL

141/2012 em % da Lei Orgânica Municipal										47,32	16,14	14,34	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012													
LÍMITE NÃO CUMPRIDO													
Saldo Inicial (2024.00)										Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)² (f) = (b - (c + d))	
										Empenhadas (c)	Liquidadas (d)	Pagas (e)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (a)										0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (b-1)										0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores										0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)													
0,00										0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
EXERCÍCIO DO EMPENHO¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (a)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (b - a), se < 0, então (c) = 0	Total inscrito em RP no exercício (d)	RPV inscrito em RP no exercício anterior (e) = (d - (f + g)) se < 0, então (e) = 0	Disponibilidade Financeira q = (XIIIa) - (XIIIb)	Total de RP pagas (v)	Total de RP a pagar (f)	Total de RP cancelados ou prescritos aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (e + g) - (u)				
	Empenhos do exercício de referência 2026	14.013.710,27	15.005.814,42	1.092.104,15	1.092.104,15	0,00	3.182.880,00	1.316.272,27	51.242,91	15.003.081,87			
	Empenhos do exercício anterior 2025	35.274.952,03	40.829.243,29	5.554.291,26	4.750.500,36	0,00	394.600,56	325.720,55	370.530,32	6.364.819,89			
	Empenhos de 2024	31.680.685,08	37.914.386,31	6.234.701,23	1.090.868,37	0,00	3.019.519,27	11.992,24	48.776,11	12.106.636,17			
	Empenhos de 2023 e anteriores	24.999.426,26	35.639.959,25	10.640.532,99	3.074.883,37	0,00	4.448.258,40	28.761,92	33.574,83	17.819.890,66			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXI)										0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII)										0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI + XXII)										0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGOS 24 E 25 DA LC 141/2012													
Saldo Inicial (w)										Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)¹ (a) = (w - (c + m + y))	
										Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício de referência (XXIV)										0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXV)										0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI)										0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)										0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
PREVISÃO INICIAL (a)										Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)										16.576.280,00	16.576.280,00	100,00	40,65
Proveniente do União										16.597.560,00	8.220.550,19	49,60	50,13
Proveniente dos Estados										178.720,00	10.126,61	5,67	5,67
Proveniente de outros Municípios										0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)										0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)										8.417.000,00	240.219,35	2,85	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXII + XXX + XXXI)										24.993.280,00	8.470.869,55	33,89	
DISPENSAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)										Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)										16.027.000,00	84,82	0,53	0,00
Despesa de Capital										2.314.100,00	94,69	4,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)										7.115.000,00	84,73	1,20	0,00
										9.574.123,47	513.986,44	5,37	44,82

RELATÓRIO FISCAL

Despesas Correntes	1.835.900,00	1.993.460,70	1.359.452,83	68,20	457.577,44	22,95	442.824,74	22,21	0,00
Despesas de Capital	5.278.200,00	7.390.662,70	6.752.839,13	88,08	56.429,00	0,74	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.239.889,00	1.239.889,00	358.826,40	28,92	178.079,77	14,36	165.820,17	13,37	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	596.400,00	1.233.972,33	1.196.209,92	96,94	441.248,74	35,76	441.248,74	35,76	0,00
Despesas Correntes	596.400,00	1.233.972,33	1.196.209,92	97,02	441.248,74	35,79	441.248,74	35,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV)	102.800,00	5.111,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.800,00	5.111,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.993.200,00	27.825.246,00	22.873.817,26	82,80	4.886.558,19	17,76	4.590.831,41	16,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar das Previdências (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXII)	40.199.793,00	40.802.580,37	35.500.923,79	87,01	12.294.115,81	30,11	11.048.905,28	27,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIII) = (V + XXXII)	25.488.352,00	30.643.139,03	27.711.967,13	90,43	6.322.366,02	20,63	5.667.999,13	18,50	0,00
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	1.697.434,00	1.697.434,00	399.432,10	23,53	214.071,47	12,61	165.820,17	9,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIII) = (VII + XXXV)	2.814.480,00	3.363.191,09	3.252.372,73	96,70	1.089.021,30	32,38	1.052.488,62	31,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XIII) = (VIII + XXXVI)	887.050,00	225.279,83	211.708,32	94,00	48.792,01	21,66	46.977,02	20,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIII) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XIII) = (X + XXXVIII)	15.900,00	35.252,00	19.992,00	56,71	7.024,00	19,93	7.024,00	19,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XIII) = (XI + XXXIX)	71.032.509,00	76.767.243,32	67.899.457,07	87,41	19.975.380,61	26,02	17.989.214,23	23,43	0,00


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRCISE 4111


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

RELATÓRIO FISCAL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARÇO-ABRIL/2026
R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
Do Ente Federado (IV)											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

RELATÓRIO FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE 4111


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO

Página 2 de 2

Emitido em: 26/05/2026 04:36:33

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade
SPID: 1978

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MARÇO-ABRIL/2026 R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	340.000.000,00
Previsão Atualizada	340.000.000,00
Receitas Realizadas	119.872.385,19
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.911.298,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	340.000.000,00
Créditos Adicionais	22.911.298,18
Dotação Atualizada	362.911.298,18
Despesas Empenhadas	302.245.660,11
Despesas Liquidadas	118.087.121,34
Despesas Pagas	107.636.728,85
Superávit Orçamentário	1.785.263,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	302.245.660,11
Despesas Liquidadas	118.087.121,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	334.135.262,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	328.835.262,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	325.951.035,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	11.359,57
Receitas Previdenciárias Realizadas	506.993,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.718.860,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	495.634,14
Resultado Previdenciário	11.359,57
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RELATÓRIO FISCAL

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				% em Relação à Meta	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		(b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		-7.916.474,18		133,12	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		9.117.712,33		372,15	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		20.184.915,12	97.706,77	16.362.964,60	3.724.243,75
Poder Executivo		20.033.115,37	97.706,77	16.211.178,77	3.724.229,83
Poder Legislativo		151.799,75	0,00	151.785,83	13,92
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		8.178.174,23	0,00	4.380.589,54	3.797.584,69
Poder Executivo		8.162.931,61	0,00	4.379.054,56	3.783.877,05
Poder Legislativo		15.242,62	0,00	1.534,98	13.707,64
TOTAL		28.363.089,35	97.706,77	20.743.554,14	7.521.828,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		22.993.373,92	25,00	24,60	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		13.699.518,03	70,00	104,81	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

RELATÓRIO FISCAL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.085.834,42	15,00	16,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		


AIRTÓN SAMPAIO MARTINS
PREFEITO


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRCISE 4111

RELATÓRIO FISCAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



JANEIRO-ABRIL/2026

[illegible]

1. Nos demonstrativos e bilbores no périmetro e no agudo qualifcantes em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informado neste campo. Esses valores não entram em divórcio pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

27


SANDRO LUIS ZUZARTE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO

Frederick

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/SE 4.111

FRANCISCO MADUREIRA MELO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-ABRIL/2026

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária	53.023.192,43	50.498.753,19	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	41.918.190,37	40.206.604,63	0,00	0,00
Internos	22.318.437,50	21.809.532,58	0,00	0,00
Externos	22.318.437,50	21.809.532,58	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	17.295,11	17.295,11	0,00	0,00
Internos	17.295,11	17.295,11	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.582.457,76	18.379.776,94	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.490.183,22	15.434.134,96	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.092.274,54	2.945.641,98	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	11.105.002,06	10.292.148,56	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.866.249,08	37.459.522,17	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	30.866.249,08	37.459.522,17	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.042.259,28	45.782.234,21	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.184.915,12	4.849.434,75	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.991.095,08	3.473.277,29	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	22.156.943,35	13.039.231,02	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	316.516.721,85	334.135.262,85	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	311.216.721,85	328.835.262,85	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	7,12	15,36	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	7,12	3,97	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	373.460.066,22	394.602.315,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	336.114.059,60	355.142.083,88	0,00	0,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.178.174,23	2.672.393,69	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO


SANDRO LUIS ZUZARTE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/SE 4.111


FRANCISCO MADUREIRA MELO JUNIOR
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO FISCAL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JANEIRO-ABRIL/2026

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	316.516.721,85	334.135.262,85	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.300.000,00	5.300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	311.216.721,85	328.835.262,85	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	68.467.678,81	72.343.757,83	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 39 da LRF) - 90%	61.620.910,93	65.109.922,04	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					

NOTA:

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO

SANDRO LUIS ZUZARTE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO MADUREIRA MELO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/SE 4.111

RELATÓRIO FISCAL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JANEIRO-ABRIL/2026

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Nº Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	334.135.262,85	-
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	5.300.000,00	-
OPERÇÕES VEDADAS (VII)	328.835.262,85	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	52.613.642,06	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= %	47.352.277,85	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.018.468,40	7,00%

RELATÓRIO FISCAL

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Dotações Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de ressignificação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.escouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:


AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO


FRANCISCO MADUREIRA MELO JUNIOR
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO


SANDRO LUIS ZUZARTE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/SE 4.111

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

RELATÓRIO FISCAL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO-ABRIL/2026

R\$ 1,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida				R\$ 334.135.262,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				R\$ 328.835.262,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				R\$ 325.951.035,42
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE ARCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		170.111.775,46	52,19	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		176.013.559,13	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		167.212.881,17	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>		158.412.203,21	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE ARCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida		13.039.231,02	3,97	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		394.602.315,42	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE ARCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		72.343.757,83	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE ARCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		52.613.642,06	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		23.018.468,40	7,00	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
		0,00		
Valor Total		0,00		

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO

SANDRO LUIS ZUZARTE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/SE 4.111

FRANCISCO MADUREIRA MELO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 6/2026/FMS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: ODERICH ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (JANTA/QUENTES), DESTINADA AOS SERVIDORES PLANTONISTAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.600,00

Adjudico e Homologo, em 22 de Maio de 2026.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA nº 470/2026
DE 25 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito o Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º. Para fins de disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Gestão de Contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização Administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Administrativo

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 5º. Ficam designados, para atuarem como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde Município de Barra dos Coqueiros/SE**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Anderson Lima Barreto (CPF nº 040. ***. ***-17) – Gestor do Contrato;

II - Claudio José de Sant'Anna (CPF nº 693. ***. ***-53) – Gestor do Contrato (Suplente);

Art. 6º. A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor titular, a **Sr. Washington Mesquita de Souza**, inscrito no CPF sob nº 819. ***. ***-97 e o fiscal substituído, a **Sra. Amanda Dultra Rosa Silva**, inscrito no CPF sob nº 027. ***. ***-75.

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 35/2026/FMS**, decorrente do Procedimento Licitatório **Dispensa Emergencial nº 6/2026/FMS**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ODERICH ALIMENTOS LTDA	REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (JANTA/QUENTES), DESTINADA AOS SERVIDORES	90 DIAS

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	PLANTONISTAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	
--	---	--

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

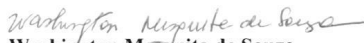
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

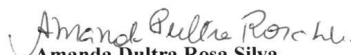
Art. 10º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de Maio de 2026.


Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato


Claudio José de Sant'Anna
Gestor do Contrato
(Suplente)


Washington Mesquita de Souza
Fiscal do Contrato


Amanda Dultra Rosa Silva
Fiscal do Contrato
(Suplente)

Ratifico 29/05/2026.


SOLANGE DOS ANJOS S ALVES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº35
DISPENSA Nº 6/2026/FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 6/2026/FMS

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (JANTA/QUENTES), DESTINADA AOS SERVIDORES PLANTONISTAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

CONTRATADA: ODERICH ALIMENTOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ \$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).

VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (NOVENTA) DIAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 2098 – GESTÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIDADE, URGÊNCIA EM SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de maio de 2026.

Solange dos Anjos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2025
22/05/2025

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS****PORTARIA/GFC nº 292/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º. Para fins de disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Gestão de Contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização Administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Administrativo

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 5º. Ficam designados, para atuarem como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do **Município de Barra dos Coqueiros/SE**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Anderson Lima Barreto (CPF nº 040.***.***-17) – Gestor do Contrato;

II - Cláudio José de Sant'Anna (CPF nº 693.***.***-53) – Gestor do Contrato (Suplente)

III - Douglas Dionizio Rocha Santos (CPF nº 075.***.***-23) – Fiscal do Contrato;

IV - Daniela De Lima Silva (CPF nº 010.***.***-06) – Fiscal do Contrato (Suplente);

Art. 6º. A fiscalização do **Contrato** será exercida pelo servidor titular, o senhor **Douglas Dionizio Rocha Santos**, inscrito no CPF nº 075.***.***-23, o qual será substituído nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor, o Sr. **Daniela De Lima Silva**, inscrito no CPF nº 010.***.***-06.

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 175/2026/PMBC**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 22/2025/PMBC**.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
- PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA;	CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, TENDO COMO PARTÍCIPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	12 (doze) meses

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 10º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Barra dos Coqueiros/SE, 23 de março de 2026.

Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato

Cláudio José de Sant'Anna
Gestor do Contrato (Suplente)

Douglas Dionizio Rocha Santos
Fiscal do Contrato

Daniela De Lima Silva
Fiscal do Contrato (Suplente)

Ratifico 23 /março/2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS****PORTARIA/GFC nº 226/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre as Atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito deste Município, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Art. 2º. Para fins de disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Gestão de Contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização Administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Gestor do Contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização administrativa, de que trata o inciso II, do caput do art. 2º;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 2º;

VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Administrativo

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Servidores

Art. 5º. Ficam designados, para atuarem como **Gestor e Fiscal de Contrato**, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do **Município de Barra dos Coqueiros/SE**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Anderson Lima Barreto (CPF nº 040.***.***-17) – Gestor do Contrato;

II - Cláudio José de Sant'Anna (CPF nº 693.***.***-53) – Gestor do Contrato (Suplente)

III - Evelyne Souza Santos (CPF nº 054.***.***-65) – Fiscal do Contrato;

IV - Hendel Lucas Santos de Araújo (CPF nº 059.***.***-50) – Fiscal do Contrato (Suplente);

Art. 6º. A fiscalização do **Contrato** será exercida pelo servidor titular, o senhor **Evelyne Souza Santos**, inscrito no CPF nº 054.***.***-65, o qual será substituído nas suas ausências e impedimentos, pelo servidor, o Sr. **Hendel Lucas Santos de Araújo**, inscrito no CPF nº 059.***.***-50.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000

CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Art. 7º. Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 138/2026/PMBC**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 22/2025/PMBC**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
- PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA;	CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, TENDO COMO PARTÍCIPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	12 (doze) meses

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 10º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Barra dos Coqueiros/SE, 05 de março de 2026.

Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato

Cláudio José de Sant'Anna
Gestor do Contrato (Suplente)

Evelynne Souza Santos
Fiscal do Contrato

Hendel Lucas Santos de Araújo
Fiscal do Contrato (Suplente)

Ratifico 05 /março/2026.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>